# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## ESTADO DE SÃO PAULO
### Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 4.567, 21 de agosto de 2009

***Homologa a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.***

**ANTÔNIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a alteração promovida pelo Conselho Municipal de Educação no seu Regimento Interno, com fundamento no inciso XIV do artigo 3º da Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica homologada a alteração do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 2.803, de 03 de setembro de q997, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE AGOSTO DE 2009.**

**ANTÔNIO NAUFEL**
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOCOCA

REGIMENTO INTERNO

Art. 5º. A presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Educação serão exercidas por membros eleitos por seus pares, por maioria simples de votos e em escrutínio secreto.